



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1057

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022



PORTARIA Nº 40/2022

**SÚMULA:** Determina abertura de processo administrativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO,** o expediente encaminhado pelo Departamento de Saúde do Município de Lunardelli/PR, solicitando providências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, junto à empresa Odontomed, a qual vem realizando exames de ultrassom para os municípios vinculados a este Consórcio, tendo em vista que um paciente daquele município, ao realizar ultrassom abdominal junto a empresa Odontomed, acabou tendo evidenciado em seu laudo médico a presença de um "rim direito", com todas as medições e aspectos morfológicos, ao passo que o referido paciente já havia realizado procedimento de nefrectomia (retirada cirúrgica de um rim) há alguns anos, fato este que sempre fora atestado em outros exames de ultrassonografia realizado por este paciente junto a outras empresas;

**CONSIDERANDO,** que após o recebimento de tal expediente fora expedida notificação a referida empresa, a qual prestou esclarecimentos e em seguida fora emitido parecer jurídico pelo setor jurídico em data de 11 de outubro de 2022, referente ao ofício 106/2022 do Departamento de Saúde do Município de Lunardelli/PR, em que recomenda a adoção de providências junto à empresa ODONTOMED – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA – ME, e que recomenda a abertura de Procedimento Administrativo, com a suspensão do

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1057

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022



Contrato 27/2022 durante o tramite procedimental, com expedição de ofício ao Conselho Regional de Medicina e Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã/PR;

**CONSIDERANDO**, a gravidade dos fatos e necessidade de apuração da responsabilidade da empresa credenciada ODONTOMED – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA – ME quanto aos fatos noticiados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face à empresa:

I - **ODONTOMED – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA – ME**, com a finalidade de apurar dentro do prazo legal as responsabilidades em decorrência de haver indícios de inexecução contratual, notadamente o descumprimento da cláusula décima, alínea “e” do Contrato nº 27/2022, que trata da responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços prestados pela empresa credenciada, tendo em vista a notícia de erro na execução de laudo médico de exame de ultrassonografia realizado pela referida empresa.

**Art. 2º** - Designar como encarregados os seguintes membros para atuarem em comissão os servidores, **FABIANA PIRES BERTI**, Enfermeira, inscrita na matrícula nº 4, lotada no Departamento de Saúde; **FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula nº 24, lotada no Departamento de Saúde; e **JAIME MARCELO VICENTINO**, Técnico de Enfermagem, inscrito na matrícula nº 18, lotado no Departamento de Saúde, quem designo para apurar as circunstâncias supracitadas devendo os trabalhos serem concluídos dentro do prazo legal, onde sejam garantidos às Contratadas o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, visando a aplicação,

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1057**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022**



se for o caso, da(s) penalidade(s) cabível(s) previstas na legislação pertinente, visto que as condutas praticadas violam os interesses da Administração Pública, e podem ter ou causado prejuízo.

**Art. 3º** - Nomear desde já a servidora **FABIANA PIRES BERTI**, Enfermeira, inscrita na matrícula nº 4, lotada no Departamento de Saúde, para exercer a função de Presidente da comissão instituída por esta Portaria;

**Art. 4º** - Determino a suspensão do CONTRATO Nº 27/2022 durante o trâmite procedimental;

**Art. 5º** - Determino a expedição de ofício ao Município de Lunardelli dando ciência da instauração do procedimento administrativo, bem como determino a expedição de ofícios a Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã/PR e ao Conselho Regional de Medicina, dando ciência acerca dos fatos.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de publicação.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CLODOALDO  
FERNANDES DOS  
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por  
CLODOALDO FERNANDES DOS  
SANTOS:06028232939  
Dados: 2022.10.26 09:34:07  
-03'00'

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO CIS**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1057**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 148/2022**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** NORD TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais, psicólogos, dos municípios em **APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS DO WISC NUMA ABORDAGEM NEUROPSICOLÓGICA**, para atender as necessidades dos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.005,00 (dezesete mil e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
RUTE NUNES DOS SANTOS TAVARES  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1057**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 24/2022**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de outubro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO TASSINARI  
REPRESENTANTE LEGAL